



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1698 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 23 DE JUNHO DE 2023

Campanha de vacinação contra influenza e covid em Angra

Ação acontecerá no sábado (24/06), em vários
pontos da cidade, das 9h às 16h

CAMPANHA DE VACINAÇÃO **INFLUENZA E COVID**



INFLUENZA: Pessoas acima de 6 meses

COVID BIVALENTE: Pessoas acima de 18
anos com esquema primário completo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

RG, Cartão de Vacina, CPF e Cartão SUS.

**Cais de Santa Luzia,
ESF Praia do Anil, CEM
Japuiba, ESF Monsuaba,
ESF Jacuecanga, Parque
Mambucaba (quadra da 18),
ESF Bracuí e Clínica da
Família do Frade.**

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, vai realizar uma campanha de vacinação contra a influenza e a covid no sábado, 24 de junho. A vacina contra influenza será disponibilizada para pessoas acima de seis meses de idade, e a bivalente contra covid aplicada em pessoas acima de 18 anos, que tenham o esquema vacinal primário completo – covid bivalente.

A imunização acontecerá das 9h às 16h, no Cais de Santa Luzia, no Parque Mambucaba (quadra da 18), no CEM

Japuiba, na Clínica da Família do Frade e nas ESFs da Praia do Anil, Monsuaba, Jacuecanga e do Bracuí.

Para ser vacinado é necessário ir a um dos locais da ação de vacinação, com documento com foto, cartão de vacina, CPF e cartão do SUS. Em relação à vacinação contra a covid, com o imunizante bivalente, é necessário ter o esquema básico, ou seja, ter sido vacinado com pelo menos duas doses monovalentes. A vacinação não é indicada para aqueles que estejam com sintomas gripais.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 011/2023

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2023022303

Objeto: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR TONI GARRIDO, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 20º FESTIVAL DE MUSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE, NO DIA 07 DE JULHO DE 2023.

Processo: 2023022299

Objeto: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL DO ARTISTA GEORGE ISRAEL, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA BARTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMERCIAIS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 20º FESTIVAL DE MUSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023.

Processo: 2023022282

Objeto: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL DO CANTOR PAULO RICARDO, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA PR MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS EIRELLI, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 20º FESTIVAL DE MUSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE JULHO DE 2023.

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 22 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 046 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Daier Eliezer da Silva Gonçalves** matrícula nº **28.038** e CPF nº **057.204.636-74** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023000613** - Ordem de Serviço nº 036/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **10.484.227/001**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M. CACIQUE CUNHAMBEBE FRADE - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Adriana Soares de Oliveira**, matrícula nº **28.055** e CPF nº **003.881.677-69** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de junho de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação do **TERMO DE ADESÃO Nº 004/2023/ANGRAPREV, PROCESSO Nº 2022029381** ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XIX Nº 1653, de 31

de MARÇO de 2023, página 17, devido a um erro material, fica **RETIFICADO** conforme abaixo:

Onde se lê: “...tendo sido registrados os preços da EMPRESA MARMORARIA LITORAL LTDA”,

Leia-se: “...tendo sido registrados os preços da KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME”

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE – ANGRAPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer N.º 015/2023/Luís Gustavo Marques Nunes – Procurador Chefe deste Instituto, aprovado pela Procuradoria-Geral do Município, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, PROCESSO Nº 2023021200, com fundamento no Art. 25, CAPUT, da Lei Federal Nº 8.666/93, para contratação da ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AEPREMERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.309.718/0001-88, no valor de R\$ 10.844,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), cujo objeto consiste na Inscrição de servidores no XVI Congresso Previdenciário da AEPREMERJ, no período de 26 a 28 de junho do corrente.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 144 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O, de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado

no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **THATIANA LABRE MALAFAIA** para o cargo de Agente Previdenciário, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 145 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos deste Instituto de Previdência, no desempenho de suas atribuições:

- Edemir Nunes da Silva – Matr.190670

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

CONTRATO Nº112/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M. CACIQUE CUNHAMBEBE FRADE - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 270 (duzentos e setenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 1.990.908,64 (um milhão novecentos e noventa mil novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.12.361.0214.7020.44905199.15001001 e Ficha nº: 20230913, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2742 de 12/06/2023 tendo sido empenhado o valor de R\$ 1.478.458,45 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº151/2023/SIOP, de 25 de maio de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023000613.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 004/2022

Responsável: Michele da Costa Silva
Processo:2022011317

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos

concedidos pela Municipalidade, a servidora Michele da Costa Silva, relativo ao adiantamento nº 004/2022, com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 003/2022

Responsável: Michele da Costa Silva
Processo:2022011318

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, a servidora Michele da Costa Silva, relativo ao adiantamento nº 004/2022, com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento -Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 012/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 002/2023/SUPJ** ao Contrato nº **012/2023**, referente à contratação de empresa especializada para construção do muro de fechamento do Horto Municipal, localizado na Rua Lavrador João Alves

Filho, s/nº – Areal – Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 28/06/2023 e término em 27/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins - Interina, através do Relatório Técnico de fls 849 do Processo Administrativo nº 2022035460, datado de 21/09/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2023.

CLÁUDIA PEREIRA CURCINO

SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS - INTERINA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: FABIANA JUDICE DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 105/2022/ANGRAPREV

Data: 15/06/2022

Validade:15/06/2022

Publicação: 15/06/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **FABIANA JUDICE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1962, Programador de Computador, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 105/2022/ANGRAPREV de 15 de junho de 2022, publicada em 15 de junho de 2022, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 4.729,57
Anuênio 24% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 1.135,10
Gratíf. Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 378,37
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto

nº 5618/2008) R\$ 283,77
Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal 2.724/2011) ..
 R\$ 2.326,42
Incorporação de Horas Extras - 48,50 h (Artigo 22 da Lei Or-
 gânica) R\$ 3.056,97

TOTAL R\$ 11.910,20

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
 COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
 DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
 DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 117/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 102/2023 referente ao Processo nº 2023009855, com a Empresa **FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA**, de 15 de junho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a gestão do Contrato nº 102/2023, processo nº 2023009855 cujo objeto é aquisição de jogos pedagógicos e brinquedos recreativos para atender as necessidades das Unidades Escolares, CEMEI's, Escolas Especiais pertencentes a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14156, para exercer a fiscalização e a servidora **MELINA LUCIA ROCHA PEREIRA**, matrícula 19.083 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º Fica designado a servidora **FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 17214, para exercer a suplência da gestão do contrato citado no artigo primeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a contar de 15 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 120/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, resolve:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14156, em substituição a servidora **ANA LUIZA ARAUJO SILVA**, matrícula 23079, e a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula 13.148, em substituição ao servidor **LUIZ FERNANDO VERÇOSA**, matrícula 27698, para acompanhar e fiscalizar, como fiscais centrais, a execução da parcela do objeto do Contrato nº 123/2018 sob responsabilidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.329.197/0001-78, e que tem por objeto a contratação para manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 121/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MELINA LÚCIA ROCHA PEREIRA**, matrícula 19083, em substituição o servidor **RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE**, matrícula 17.304, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato nº 031/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA**, CPF nº 027.975.637-27, e que tem por objeto a locação do imóvel sito à Estrada da Banqueta, 81, Banqueta – Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento de Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de junho de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 122/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2020.03.12.002 e o Contrato nº 022/2021, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa **J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, firmado em 12 de abril de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 21.804, em substituição ao servidor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA REIS**, matrícula 18.125, para exercer a gestão do Contrato nº 022/2021, processo nº 2021008293, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de plataforma integrada de suporte operacional composto por equipamentos,

softwares e serviços para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 123/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 198/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 087/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **CLARO S.A.**, firmado em 21 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 21.804, em substituição ao servidor **RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE**, matrícula 17.304, para exercer a gestão do Contrato nº 198/2022, processo nº 2021029125, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet Móvel 3G/4G via Serviço Móvel Pessoal – (SMP), autorizadas pela ANATEL, incluindo Mobile Virtual Network Operator (MVNO), pra prestação de serviços de comunicação de dados móveis (Pacote de Dados), para atender aos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis, às atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 124/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 199/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 087/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa CLARO S.A., firmado em 21 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 21.804, em substituição ao servidor RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE, para exercer a gestão do Contrato nº 199/2022, processo nº 2021029125, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet Móvel 3G/4G via Serviço Móvel Pessoal – (SMP), autorizadas pela ANATEL, incluindo Mobile Virtual Network Operator (MVNO), pra prestação de serviços de comunicação de dados móveis (Pacote de Dados), para atender aos aos estudantes da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis, às atividades pedagógicas da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 125/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 024/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, firmado em 14 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 21.804, em substituição ao servidor RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE, matrícula 17.304, para

exercer a fiscalização Contrato nº 024/2023, processo nº 2022042437, cujo objeto é a contratação de empresa facilitadora de solução tecnológica para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos ou tecnologia similar, denominado “Cartão Educação” para execução dos Programas Material Escolar, Uniforme Escolar e Programa Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico, com suporte, assistência técnica e atendimento aos beneficiários dos Programas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 126/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 072/2023, oriundo da Adesão nº 03/2023/SEJIN à Ata de Registro de Preços nº 0109/2022 do Pregão Eletrônico nº 032/2022 do Município de Vitória/ES, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa CLARO S.A., firmado em 14 de abril de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 21.804, em substituição ao servidor RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE, matrícula 17304, para exercer a gestão do Contrato nº 072/2023, processo nº 2023003324, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de linhas móveis, para serem utilizados nos tablets educacionais e nas linhas adquiridas pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 127/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 008/2022, Processo Administrativo nº 2021028415, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ, e o Contrato nº 074/2022 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, firmado em 13 de maio de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados a servidora, **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24.342 em substituição da servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do Contrato nº 074/2022, processo nº 2021028415, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, por intermédio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa Chada Comércio e Serviços LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de junho de 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO 0029/2023**PROCESSO Nº 2022028413**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Raios-X fixo e móvel, com reposição de peças e serviços especializados quando necessário conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I, visando atender às necessidades da rede municipal de saúde de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/07/2023 – 10:00hrs**LOCAL:** Rua Almirante Machado Portela - sala 203, nº 85, Balneário, Angra dos Reis-RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHALIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2023

No dia 06 do mês de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 135, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, Andrei Lara Soares, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, localizado na Rua Coronel Gomes Machado, 181 – Bairro: Centro – CEP: 24.020-108 – Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 13.790.125/0001-04, Tel.: (21) 2620-6842 e e-mail: fluscop@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr **Carlos Alberto Costa Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 10196830-3, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 044.022.817-41, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	<p>Piano Digital Especificações:</p> <p>Teclado</p> <p>88 teclas (teclado PHA-4 Standard: com Escapement e Ivory Feel)</p> <p>Sensibilidade ao toque: Níveis de sensibilidade do teclado: 5 tipos, toque fixo</p> <p>Modo de teclado: Whole, Dual (balanço de volume ajustável), Split (ponto de split ajustável, balanço de volume ajustável), Twin Piano</p> <p>Pedais: Pedal de acessório Sustain</p> <p>Gerador Sonoro</p> <p>Som de piano: Gerador sonoro Som de Piano SuperNATURAL</p> <p>Formato MIDI: Conforme GM2, GS, Polifonia máxima: 128 vozes</p> <p>Tons: Piano: 6 Tons, E.Piano: 7 Tons, Outro: 22 Tons</p> <p>Afinação esticada (apenas para tons de piano)</p> <p>Sempre ativado</p> <p>Afinação Master: 415.3 Hz--466.2 Hz (ajustável em incrementos de 0.1 Hz)</p> <p>Transpose: 6--+5 (em semitons)</p> <p>Efeitos: Ambiente (Off, 1-4), Brilliance (Mellow, Normal, Bright), Apenas para tons de piano: Ressonância de corda (sempre ativado), Ressonância de Damper (sempre ativado), Ressonância de tecla desligada (sempre ativado)</p> <p>Metrônomo: Tempo: Semínima = 20-250</p> <p>Batida: 0/4, 2/4, 3/4, 4/4, 5/4, 6/4</p> <p>Gravador SMF: Parte - 1 parte</p> <p>Formato de gravação: Arquivos MIDI padrão (formato 0)</p> <p>Armazenagem de nota: Aprox. 30.000 notas</p> <p>Controles: Song Select, Play/Stop, Rec, Tempo, Count-in, Mix Balance, All Song Play</p> <p>Tempo: Semínima = 20-250, Resolução, 128 cliques por semínima</p> <p>Ritimo: Ritmos 8 tipos</p> <p>Controles: Rhythm Select, Start/Stop, Tempo</p> <p>Tempo: Semínima = 20-250</p> <p>Áudio: Playback Formato de arquivo: arquivo de áudio (WAV 44.1 kHz, 16-bit formato linear)</p> <p>Controles: Song Select, Play/Stop</p> <p>Memória Interna: Som de gravação, Arquivos MIDI padrão (formato 0)</p> <p>Sons - Max. 1 som</p> <p>Memória Externa: Armazenagem externa - Memória Flash USB</p> <p>Formato de execução de som: Arquivos MIDI padrão (formato 0, 1), Arquivo de Áudio (WAV, 44.1 kHz, 16-bit formato linear)</p> <p>Formato de gravação: Arquivos MIDI padrão (formato 0)</p> <p>Conectores: Jack DC In, Porta USB COMPUTER: USB Tipo B, Porta USB MEMORY: USB tipo A, 2x jacks Phones: miniestéreo tipo fone, estéreo 1/4-polegada tipo fone</p> <p>Sons: 30 sons internos</p> <p>Formato de arquivo: arquivo de áudio: WAV 44.1 kHz, 16-bit formato linear, Inclui estante de teclado</p> <p>Potência Nominal: 11 W x 2</p> <p>Alto-falantes: 12 cm (4-3/4 polegadas) x 2</p> <p>Nível de Volume (SPL): 102 dB</p> <p>Controle: Volume (com a função volume do falante e volume do fone de ouvido automaticamente selecionados)</p> <p>Outras Funções: Panel Lock, Tone Demo, Auto Off</p> <p>Fonte de Alimentação: Adaptador AC</p> <p>Consumo de Energia: 8 W (3--22 W), 8 W: média do consumo de energia enquanto o piano está sendo tocado com o volume posicionado no centro, 3 W: consumo de energia imediatamente após ligar a energia; nada sendo tocado, 22 W: consumo de potência nominal</p> <p>Acessórios: Manual do Proprietário, Porta partituras, Adaptador AC, Cabo de energia (para conectar o adaptador AC), Pedal de Sustain: DP-2</p> <p>Tamanho e peso (sem porta partituras): 1.300 mm, 51-3/16 polegadas, Profundidade 284 mm, 11-7/8 polegadas, Altura 150 mm, 5-7/8 polegadas</p> <p>Peso: 14.1 kg, 31 lbs 2 oz</p>	Unid	SCP - 1	1	5	R\$ 16.900,00	ROLAND MOD. F140R

2	Estante dobrável para partitura Especificações: Descrição: Estante para partitura orquestra dobrável, em aço com pintura eletrostática preta, altura regulável, articulada com dois estágios de altura e com base easy-lock. Altura mín: 0,51 cm Altura máx: 1,65 cm	Unid	SCP 05 SEJIN 80	85	425	R\$ 210,00	RMV MOD. PES0090
6	Par de congas (com suporte) Par de congas de 11" e 12" em madeira Birch, com bordas arredondadas de 2mm. Especificações: Características: Medidas: - 11" polegadas e 12" polegadas Diâmetro da pele são de 11" polegadas e 12" polegadas ou seja 11" (25cm) e outro de 12" (27.5cm) Pele: animal legítimo acompanha tripé e chave para afinação.	Par	SCP - 1 SEJUN - 4	5	25	R\$ 3.375,00	NY MOD. MSIC52001
18	TECLADO MUSICAL - Descrição: Cor preta 61 teclas sensitivas ao toque 400 timbres ou mais 77 ritmos ou mais 60 canções carregadas ou mais Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: Auriculares, pedal, alimentação externa. Polifonia Máxima: 48 Notas ou mais Com Splay LCD. Efeitos: Coros, retraso, DSP, Hall Virtual, MASTER EQ, Harmonia, Reverberação. Com Gravador e Metrônomo. FUNÇÃO SAMPLEAR: AWM STEREO SAMPLING. INCLUI: LECTERN. INCLUI: Pedal INCLUI: Capa Suporte	Unid.	SEJIN - 10	10	50	R\$ 1.245,00	CASIO CTS200
22	CLARINETE - Descrição: CLARINETE AFINAÇÃO EM SIB (BB); CORPO EM ABS EBONITE (RESINA) NA COR PRETO; CHAVES E ANÉIS COM ACABAMENTO NIQUELADO; APOIO DO POLEGAR DIREITO REGULÁVEL (EM METAL CROMADO); SAPATILHAS EM PELE BALDRUCH; ENCAIXES EM CORTIÇA NATURAL; 17 CHAVES NIQUELADAS; 06 ANÉIS COM ACABAMENTO NIQUELADO; ACABAMENTO DO CORPO FOSCO; PARAFUSOS E MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL; 01 BOQUILHA; 01 ABRAÇADEIRA EM METAL NIQUELADO; 01 COBRE BOQUILHA EM PLÁSTICO INJETADO (ABS); 01 PALHETA; 01 BARRILETE; 01 ESTOJO MODELO LUXO EM TECIDO; 01 GREASE / GRAXA LUBRIFICANTE DE CORTIÇAS E ENCAIXES; 01 PAR DE FLANELAS	Unid	SEJIN -10	10	50	R\$ 890,00	NY CL200

23	<p>VIOLONCELLO 4/4 - Descrição: TAMANHO: 4/4 TAMPO: MAPLE, ABETO MACIÇO OU SPRUCE MACIÇO; LATERAL: ACERO, MAPLE OU MAPLE FLAME; FUNDO: ACERO, MAPLE MACIÇO OU MAPLE FLAME MACIÇO; BRAÇO: ABETO MACIÇO, SPRUCE MACIÇO OU MAPLE MACIÇO; CRAVELHAS, ESTANDARTE E ESPELHO: BOXWOOD OU ÉBANO OU ROSEWOOD; QUATRO (04) MICROAFINADORES FIXOS; OS INSTRUMENTOS NÃO PODEM APRESENTAR LOBO EM NENHUMA NOTA; ACABAMENTO: VERNIZ A ÓLEO OU ENVELHECIDO; CAVALETE: CAVALETE EM MAPLE; PADRÃO DE CAVALETES PARA VIOLONCELLO 4/4; ACESSÓRIOS: CAPA BREU FLANELA ARCO DE PAU-BRASIL COM CRINA ANIMAL GENUÍNA, TALÃO EM ÉBANO COM DETALHE OLHO PARÍS OU FLOR DE LIS, CRINA ANIMAL NATURAL, VERNIZ SINTÉTICO E PARAFUSO NIQUELADO.</p>	Unid	SEJIN - 1	1	5	R\$ 1.960,00	VIVACE CMO44
24	<p>VIOLONCELO ¾ - Descrição: TAMANHO: ¾ TAMPO: MAPLE, ABETO MACIÇO OU SPRUCE MACIÇO; LATERAL: ACERO, MAPLE OU MAPLE FLAME; FUNDO: ACERO, MAPLE MACIÇO OU MAPLE FLAME MACIÇO; BRAÇO: ABETO MACIÇO, SPRUCE MACIÇO OU MAPLE MACIÇO; CRAVELHAS, ESTANDARTE E ESPELHO: BOXWOOD OU ÉBANO OU ROSEWOOD; QUATRO (04) MICROAFINADORES FIXOS; OS INSTRUMENTOS NÃO PODEM APRESENTAR LOBO EM NENHUMA NOTA; ACABAMENTO: VERNIZ A ÓLEO OU ENVELHECIDO; CAVALETE: CAVALETE EM MAPLE; PADRÃO DE CAVALETES PARA VIOLONCELLO ¾; ACESSÓRIOS: CAPA BREU FLANELA ARCO DE PAU-BRASIL COM CRINA ANIMAL GENUÍNA, TALÃO EM ÉBANO COM DETALHE OLHO PARÍS OU FLOR DE LIS, CRINA ANIMAL NATURAL, VERNIZ SINTÉTICO E PARAFUSO NIQUELADO.</p>	Unid	SEJIN - 5	5	25	R\$ 1.960,00	VIVACE CMO34
25	<p>VIOLINO 4/4 - Descrição: TAMANHO: 4/4 TAMPO: MAPLE, ABETO MACIÇO OU SPRUCE MACIÇO; LATERAL: ACERO, MAPLE OU MAPLE FLAME; FUNDO: ACERO, MAPLE MACIÇO OU MAPLE FLAME MACIÇO; BRAÇO: ABETO MACIÇO, SPRUCE MACIÇO OU MAPLE MACIÇO; CRAVELHAS, ESTANDARTE E ESPELHO E QUEIXEIRA: BOXWOOD OU ÉBANO OU ROSEWOOD; TARRAXA NIQUELADA; QUATRO (04) MICRO- AFINADORES FIXOS; OS INSTRUMENTOS NÃO PODEM APRESENTAR LOBO EM NENHUMA NOTA; ACABAMENTO: VERNIZ A ÓLEO OU ENVELHECIDO; CAVALETE: CAVALETE EM MAPLE; PADRÃO DE CAVALETES PARA VIOLINO 4/4 ACESSÓRIOS: ESTOJO BREU FLANELA ARCO PARA VIOLINO 4/4, EM PAU-BRASIL COM CRINA ANIMAL GENUÍNA E TALÃO EM ÉBANO COM DETALHE "OLHO PARIS" OU FLOR DE LIS" OU ARCO DE MAÇARANDUBA COM CRINA ANIMAL GENUÍNA E TALÃO EM ÉBANO COM DETALHE "OLHO PARIS OU "FLOR DE LIS".</p>	Unid	SEJIN - 1	1	5	R\$ 490,00	VIVACE CMO44

26	<p>VIOLINO $\frac{3}{4}$ - Descrição: TAMANHO: 3/4 TAMPO: MAPLE, ABETO MACIÇO OU SPRUCE MACIÇO; LATERAL: ACERO, MAPLE OU MAPLE FLAME; FUNDO: ACERO, MAPLE MACIÇO OU MAPLE FLAME MACIÇO; BRAÇO: ABETO MACIÇO, SPRUCE MACIÇO OU MAPLE MACIÇO; CRAVELHAS, ESTANDARTE E ESPELHO E QUEIXEIRA: BOXWOOD OU ÉBANO OU ROSEWOOD; TARRAXA NIQUELADA; QUATRO (04) MICRO- AFINADORES FIXOS; OS INSTRUMENTOS NÃO PODEM APRESENTAR LOBO EM NENHUMA NOTA; ACABAMENTO: VERNIZ A ÓLEO OU ENVELHECIDO; CAVALETE: CAVALETE EM MAPLE; PADRÃO DE CAVALETES PARA VIOLINO $\frac{3}{4}$; ACESSÓRIOS: ESTOJO BREU FLANELA ARCO PARA VIOLINO $\frac{3}{4}$, EM PAU-BRASIL COM CRINA ANIMAL GENUÍNA E TALÃO EM ÉBANO COM DETALHE "OLHO PARIS" OU FLOR DE LIS" OU ARCO DE MAÇARANDUBA COM CRINA ANIMAL GENUÍNA E TALÃO EM ÉBANO COM DETALHE "OLHO PARIS OU "FLOR DE LIS".</p>	Unid	SEJIN - 20	20	100	R\$ 490,00	VIVACE CMO34
29	<p>CORNETÃO EM SIB - Descrição: AFINAÇÃO SIB LAQUEADA BOCAL PRATEADO</p>	Unid	SEJIN - 8	8	40	R\$ 1.657,50	GOPE 3210
30	<p>CAIXA DE GUERRA - Descrição: CARACTERÍSTICAS MEDIDAS: 14" X 15 CM PESO APROXIMADO: 2KG PELE BATEDEIRA LEITOSA GROSSA PELE DE RESPOSTA CRISTAL FINA ESTEIRA COM 6 FIOS 6 AFINADORES EM TIRANTE CORPO EM INOX DE ALTA RESISTÊNCIA FERRAGENS CROMADAS AROS TIPO "BOLA" CROMADOS COM TALABARTE COR PRETA E BAQUETAS</p>	Unid	SEJIN - 15	15	75	279,00	LUEN MOD. 21038
31	<p>TAROL - Descrição: MEDIDAS: 14" X 6CM PELE BATEDEIRA LEITOSA SUPER GROSSAS P3 DE 250 MICRONS PELE DE RESPOSTA P0 DE 75 MICRONS ESTEIRA COM 6 FIOS 6 AFINADORES EM TIRANTE CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FERRAGENS CROMADAS COM TALABARTE COR PRETA E PAR DE BAQUETAS</p>	Unid	SEJIN - 16	16	80	R\$ 215,00	PHX MOD. 437BLS
33	<p>BATERIA ACÚSTICA COMPLETA - Descrição: COR PRETA. CONFIGURAÇÃO: BUMBO 22X16 TONS 10X8, 12X9 SURDO 16X14 CAIXA 14X5,5 PRATOS PREMIUM: 1X PAR DE CHIMBAL 14" 1X PRATO DE ATAQUE 16" FERRAGENS PREMIUM: 1X MÁQUINA DE CHIMBAL 1X ESTANTE DE CAIXA 1X ESTANTE DE PRATO RETA 1X PEDAL DE BUMBO SIMPLES 1X BANCO INCLUI: PAR DE BAQUETAS</p>	Unid	SEJIN - 2	2	10	R\$ 3.000,00	NY 2T PR SP

34	LIRA - Descrição: ESPESSURA DAS TECLAS - 9.53 MM DIMENSÕES APROXIMADAS: 72 X 50 X 5 CM PESO APROXIMADO: 6 KG AFINAÇÃO: C5 A E7 CROMÁTICO CABO RETRÁTIL ARMAÇÃO E TECLAS EM ALUMÍNIO 29 TECLAS INCLUI TALABARTE COR PRETA E BAQUETA PARA LIRA	Unid	SEJIN -6	6	30	R\$ 888,00	ANDALUZ FT29
35	CAIXA TENOR 8 AFINAÇÕES COM BAQUETA.	Unid	SEJIN -2	2	10	R\$ 1.305,00	QUIRINO MOD. CT650
37	BOMBO 20"X14" DE MADEIRA, COM COLETE, 10 AFINAÇÕES, COM BAQUETAS.	Unid	SEJIN -6	6	30	R\$ 950,00	LUEN MOD. 45038
39	PAR DE PRATO ARO 14" MARTELADO, COM ESPONJA DE PRO- TEÇÃO E CORREIA.	Par	SEJIN -8	8	40	R\$ 454,00	NGATE MOD. NGB14
42	BAQUETA MAÇANETA PARA BUMBO - Descrição: CABO CURTO COMP. 300MM DIA. 25MM L. 9 5/8 D. 0,984 MATERIAL DA PONTA: PELÚCIA	Par	SEJIN -25	25	125	R\$ 35,00	LIVER- POOL MOD. MC48
44	BAQUETA PARA SURDO - Descrição: PIRULITO DE BUMBO EM PELÚCIA CABO EM MADEIRA 36 CM DE COMPRIMENTO	Par	SEJIN -10	10	50	R\$ 35,00	LIVER- POOL MOD. MC49
45	TALABARTE PARA CAIXA - Descrição: TALABARTE 2 GANCHOS DE TAMANHO REGULÁVEL PARA CAIXA DE GUERRA OU TAROL	Unid	SEJIN -30	30	150	R\$ 25,00	LIVER- POOL MOD. TAL 2GAN
48	PAR DE BANGO - Descrição: TAMANHO DO BONGÔ: 7" E 8" MATERIAL DO BONGÔ: MADEIRA MATERIAL DA PELE DO BONGÔ: NATURAL MATERIAL: MADEIRA E PELE DE COURO ANIMAL. COR: MADEIRA NATURAL	Par	SEJIN -1	1	5	R\$ 400,00	PRINCE MOD.B7
49	CARRILHÃO Descrição: Quantidade de filas: 02 Quantidade de tubos: 60 Material dos tubos: ALUMÍNIO INCLUI: PEDESTAL	Unid	SEJIN -1	1	5	R\$ 800,00	GOPE MOD. 556

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 025/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022012209 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição o.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CARLOS ALBERTO COSTA JUNIOR

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2023

No dia 07 do mês de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 135, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, Andrei Lara Soares, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, localizado na Rua 1.136, nº 644, Qd 244, Lt 18, Sala 01 – Bairro: Setor Marista – CEP: 74.180-150 – Cidade: Goiania, Estado: GO, inscrito no CNPJ nº 46.700.625/0001-67, Tel.: (62) 98139-8518 e e-mail: br3@br3web.com.br, neste ato representado pelo Sr **Paulo Sergio Roriz**, portador da Carteira de Identidade nº 141204, expedida pelo DGPC/GO e CPF nº 101.014.201-10, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
27	TROMPETE SIB - Descrição: AFINAÇÃO EM SIB COM 3 PISTOS VÁLVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL BOCAL PRATEADO ACABAMENTO: LAQUEADO BOTÕES: PEROLIZADOS ANEL FIXO NA TERCEIRA POMPA CALIBRE (ML): Ø 11,70 MM CAMPANA Ø 124 MM ENCAIXES: ALPACA SISTEMA: CURVA DA TERCEIRA POMPA REMOVÍVEL RECURSOS GATILHO 1ª E 3ª POMPA INCLUI: ESTOJO (CASE) E LUBRIFICANTE	Unid	SEJIN 10	10	50	R\$ 973,00	MAGNUM
28	CORNETA LONGA EM SIB COM GATILHO DE ½ TOM - Descrição: AFINAÇÃO: BB, CAMPANA 124,00MM, CALIBRE 11,70MM, GATILHO DE MEIO TOM COM PARAFUSO LIMITADOR DE REGULAGEM, CHAVE D'ÁGUA. ACABAMENTO LAQUEADO, BOCAL PRATEADO,	Unid	SEJIN 14	14	70	R\$ 999,00	QUASAR
36	BOMBO 22"X14" DE MADEIRA, COM COLETE, 10 AFINAÇÕES, COM ESTOJO E BAQUETAS.	Unid	SEJIN 04	04	20	R\$ 1.144,00	MAGNUM
38	BOMBO 18"X14" DE MADEIRA, COM COLETE, 10 AFINAÇÕES, COM BAQUETAS.	Unid	SEJIN 08	08	40	R\$ 989,00	MAGNUM
41	QUINTOTOM 6"8"10"12"13" DE MADEIRA, COM COLETE, E BAQUETAS.	Unid	SEJIN 01	01	05	R\$ 1.449,00	MAGNUM

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 025/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022012209 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição o.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDREI LARA SOARES
 SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
PAULO SERGIO RORIZ
 REPRESENTANTE DA EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2023

No dia 07 do mês de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 135, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, Andrei Lara Soares, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, 935/917 – Bairro: Centro – CEP: 24020-206 – Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 47.029.872/0001-46, Tel.: (24) 98124-1094 e e-mail: asx.comercial01@gmail.com, neste ato representado pelo Sr **Marcio Domingues Valladão Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 25822574-7, expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 143.357.977-45, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Stand de percussão, Especificações: Inclui: 1 pedestal reforçado 2 racks horizontais 4 clamps com hastes retas 4 clamps com haste em "s" 1 clamp com haste para 2 pratos 1 chave de afinação luxo, com borboleta e apoio recartilhado para giro rápido especificações: - ferragens cromadas e/ou pintura eletrostática preta - fixação por borboletas inclusas ou parafuso padrão de afinação (quadrado) altura: ajustável de 87 a 147cm aproximadamente comprimento dos pés: 45cm cada, aproximadamente	Unid	SCP 01 SEJIN 02	03	15	R\$ 1.995,00	TORELLI-TA186

4	Mesa para percussionista com Clamp 40X30 cm Especificações: Acabamento em madeira revestida com fórmica e EVA no tampo clamp em alumínio e aço Peso: 1,710 Kg Altura: 38,50 cm Largura: 40,00 cm Comprimento: 5,00 cm	Unid	SCP 01 SEJIN 02	03	15	R\$ 395,00	TORELLI- TA186
5	Cajón - Especificações: Tipo: Cajón Acústico Reto feito em madeira maciça teca naval, formato dos cajóns tradicionais peruanos tampo de 3 mm com timbre sensível ao toque assento almofadado dimensões aproximadas: 50 altura x 33 largura x 33 profundidade esteira regulável de 30 fios Acompanha capa de napa	Unid.	SCP 01 SEJIN 04	05	25	R\$ 398,00	CAJON PERCUSSION - OL100
7	Triângulo, aço cromado, 30X10 cm.	Unid	SCP 01 SEJIN 04	05	25	R\$ 48,50	PHX - 78A
8	Zabumba - Descrição: Material do corpo: Madeira. Acabamento do corpo: Verniz brilhante. Pele superior: Napa (montada sobre nylon) Pele inferior: Nylon. Aros: Aço inox, com balas reforçadas. Diâmetro: 20". Altura: 20cm. Afinadores: 10, em tirante. Acompanha 1 Chave de afinação	Unid.	SCP 01	01	05	R\$ 783,00	LUEN - 22268
9	Ganzá, 30X5 cm. alumínio	Unid.	SCP 01 SEJIN 04	05	25	R\$ 49,00	SPANKING - 22268
10	Ganzá 20X5 cm. alumínio	Unid.	SCP 01 SEJIN 04	05	25	R\$ 40,00	SPANKING - 112550
11	Par de caxixi profissional palha trançada 13 cm	Par	SCP 01 SEJIN 04	05	25	R\$ 157,00	GOPE-5012
12	Pandeirola meia lua - Especificações: Material: policarbonato clamp em aço carbono com pintura eletrostática 32 platinelas cromadas batedor reforçado de borracha	Unid.	SCP 01 SEJIN 20	21	105	R\$ 44,00	LIVERPOOL - PML 001
13	Bloco Sonoro Agudo com Guiro - Especificações: Acabamento em poliestileno, clamp em aço, borboleta em zamac e pintura epoxi Medidas aproximadas: Altura: 5,70 cm Largura: 15,00 cm Comprimento: 16,00 cm	Unid.	SCP 01 SEJIN 04	05	25	R\$ 132,50	PRINCE - P240
14	Bloco Sonoro Grave com Guiro Especificações: Acabamento bloco em poliestileno, clamp em aço, borboleta em zamac e pintura epoxi Medidas aproximadas: Altura: 6,20 cm Largura: 19,50 cm Comprimento: 18,00 cm	Unid.	SCP 01 SEJIN 04	05	25	R\$ 149,00	SPANKING - 112940
15	Cowbell, 8,5 polegadas Material: aço pintura epoxi com clamp Altura: 26,70 cm Largura: 13,50 cm Comprimento: 4 cm	Unid.	SCP 01 SEJIN 04	05	25	R\$ 99,00	PRINCE - CBB85

16	Cowbell 6 polegadas Material: aço pintura epoxi com clamp Altura: 22 cm Largura: 11,90 cm Comprimento: 4 cm	Unid.	SCP 01 SEJIN 04	05	25	R\$ 81,00	PRINCE – CBB65
17	Agogô duplo Material: aço Campanas de 14 e 18 cm com clamp	Unid.	SCP 01 SEJIN 04	05	25	R\$ 89,00	PRINCE – AG20B
20	CAVAQUINHO - ESPECIFICAÇÕES: BRAÇO: CEDRO FUNDO E FAIXA: CEDRO ROSA TAMPA: MARFIM / CEDRO ROSA ESCALA: LOURO PRETO CAPTADORES: RASTILHO PIEZO MARCAÇÃO: PONTOS FRONTAIS 7°, 9° E 12° TRASTES: 19 LATÃO TARRAXAS: INDIVIDUAIS PINO FINO CORDAS: AÇO CORES: MOGNO NATURAL	Unid.	SEJIN 10	10	50	R\$ 387,00	GIANNINI – CS14
21	FLAUTA TRANSVERSA - Descrição: AFINAÇÃO EM DÓ; PÉ EM DÓ; CORPO COM ACABAMENTO PRATEADO (SILVER PLATED); CHAVES COM ACABAMENTO PRATEADO (SILVER PLATED); CHAVES FECHADAS (ESTILO FRANCÊS); VARETA DE AFINAÇÃO E LIMPEZA; ESTOJO, FORRADO INTERNAMENTE, TÉRMICO E C/ZIPPER; VARETA E FLANELA DE LIMPEZA OFFSET G	Unid	SEJIN 10	10	50	R\$ 895,00	NY – FL210ES
32	SURDO Descrição: CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS: 24" X 50CM PESO APROXIMADO: 6,6 KG PELES: 24" NYLON, LEITOSAS 10 AFINADORES EM TIRANTE CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO FERRAGENS CROMADAS AROS TIPO CHAPA, CROMADOS INCLU: PAR DE BAQUETAS PARA SURDO TALABARTE COR PRETA PARA SURDO	Unid	SEJIN 08	08	40	R\$ 455,00	GOPE – BAL614
40	PAR DE PRATO ARO 12" MARTELADO, COM ESPONJA DE PROTEÇÃO, E CORREIA.	Par	SEJIN 06	06	30	R\$ 399,00	NGATE – NGB12
43	BAQUETA PARA TAROL - Descrição: BAQUETA 7A CLÁSSICA COMPRIMENTO: 3,94CM DIÂMETRO: 1,38CM MADEIRA: MARFIM TIPO DE PONTA: BARRIL INDICADO PARA: FUSION, POP, ROCK, REGGAE, JAZZ, SAMBA	Par	SEJIN 35	35	175	R\$ 24,00	LIVERPOOL – TN 7AM
46	PANDEIRO - Descrição: PANDEIRO 10" CORPO ABS; FERRAGENS CROMADAS; PELE DE 10" LEITOSA; COR PRETA	Unid	SEJIN 10	10	50	R\$ 91,00	VANGARDA - 113569

47	TAMBORIM - Descrição: CORPO: PLÁSTICO ARO: AÇO INOX AFINADORES: 6 PELE: LEITOSA TAMANHO: 6". MEDIDAS DO PRODUTO: LARGURA: 16,5 CM ALTURA: 4 CM PESO: 0,310 KG BAQUETA TRIPLA DE PLÁSTICO	Unid	SEJIN 06	06	30	R\$ 82,00	VANGARDA - 113727
----	--	------	----------	----	----	-----------	----------------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 025/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022012209 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição o.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
MARCIO DOMINGUES VALLADÃO FILHO
REPRESENTANTE DA EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023

No dia 16 do mês de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, André Luís Gomes Amazonas Pimenta, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizado na Terceira Avenida, blocos 1214/1220, Loja 01 – NB – CEP: 71720-565 – Cidade: Brasília, Estado: DF, inscrito no CNPJ nº 40.689.972/0001-50, Tel.: (61) 3032-5291/ (61) 3032-5294/ (61) 99324-5205 e e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br, neste ato representado pelo Sr Felipe Carvalho Querino, portador da Carteira de Identidade nº 3.311.644, expedida pela SESP/DF e CPF nº 039.659.691-61, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
03	PLUG RJ45 CAT 5 CATMAT 112267	UNID	1.500	1.500	7.500	R\$ 0,38	FORTREK RJ45-201

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023004899 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FELIPE CARVALHO QUERINO
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023

No dia 16 do mês de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, André Luís Gomes Amazonas Pimenta, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **JOICE.COM SERVICE LTDA**, localizado na Rua Coronel José de Faria, s/n, Lote 03, Quadra 09 – Vila Progresso, CEP: 76630-000 – Cidade: Itaberaí, Estado: GO, inscrito no CNPJ nº 46.708.580/0001-77, Tel.: (62) 99986-5454 e e-mail: contato@joiceservice.com.br, neste ato representado pela Sr^a **Joice Cristina Valério**, portadora da Carteira de Identidade nº 5392792, expedida pela SPTC/GO e CPF nº 033.095.861-54, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

02	SSD 2.5 SATA 240GB	UNID	500	500	2.500	R\$ 77,20	CEAMERE CMSSDA
----	--------------------	------	-----	-----	-------	-----------	-------------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023004899 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

JOICE.COM SERVICE LTDA
JOICE CRISTINA VALÉRIO
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023

No dia 16 do mês de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, André Luís Gomes Amazonas Pimenta, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **SDK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, localizado na Rua Terezinha Lopes de Azevedo, nº 25, Loja 03 – Bairro Planalto, CEP: 31730-560 – Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 50.366.886/0001-60 Tel.: (31) 3646-3603 e e-mail: sdkinova@gmail.com, neste ato representado pelo Sr **Wesdefran Paulo de Souza Freitas**, portador da Carteira de Identidade nº MG 8.847.215, expedida pela SSP/MG e CPF nº 034.232.816-69, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	NOTEBOOK CATMAT -478631	UNID	100	100	500	R\$ 3.359,90	SAMSUNG GALAXY BOOK2

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar

os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023004899 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

SDK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
WESDEFRAN PAULO DE SOUZA FREITAS
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023

No dia 19 do mês de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, André Luís Gomes Amazonas Pimenta, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **APC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, localizado no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Bloco A, Conjunto A, Entrada A, Sala 520, Ed. Le Quartier Asa Norte, CEP: 70701-000, Cidade: Brasília, Estado: DF, inscrito no CNPJ nº 11.241.567/0001-76, Tel.: (61) 3426-7500/(61) 98407-4080 e e-mail: pedrosa@apctecnologia.com.br, neste ato representado pela **Srª Ana Clara de Almeida Pedrosa**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.658.829, expedida pela SSP/DF e CPF nº 070.027.921-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Valor Global
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Instalação de canaleta de PVC branca 50x20x2000 autoadesivas, com fornecimento de material, incluindo acessórios e parafusos de fixação como reforço.	Metro linear	2200	2200	11000	R\$ 50,00	R\$ 110.000,00
2	Instalação de canaleta de PVC branca com divisórias nas medidas de 110x20x2000, com fornecimento de material, incluindo acessórios e parafusos de fixação.	Metro linear	400	400	2000	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
3	Instalação de eletrocilha 50x50x3000mm, com fornecimento de material, incluindo todos os acessórios de montagem e fixação.	Metro linear	300	300	1500	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00

4	Instalação de eletrocalha 100x50x3000mm, com fornecimento de material, incluindo todos os acessórios de montagem e fixação.	Metro linear	200	200	1000	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
5	Instalação de eletrocalha 200x50x3000mm, com fornecimento de material, incluindo todos os acessórios de montagem e fixação.	Metro linear	200	200	1000	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
6	Lançamento de cabo UTP CAT-6, com fornecimento de material.	Metro linear	3000	3000	15000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
7	Lançamento de cabo UTP CAT-5E, com fornecimento de material.	Metro linear	2500	2500	12500	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
8	Instalação de ponto de rede interno CAT-6 em caixa de sobrepor, com fornecimento de material.	Unid	2000	2000	10000	R\$ 150,00	R\$ 300.000,00
9	Instalação de ponto de rede interno CAT-5E em caixa de sobrepor, com fornecimento de material	Unid	2000	2000	10000	R\$ 120,00	R\$ 240.000,00
10	Instalação de Rack 5U com régua de tomadas, com fornecimento de material	Unid	50	50	250	R\$ 844,40	R\$ 42.220,00
11	Conectorização de plug RJ45 Cat5e com fornecimento de material	Unid	2000	2000	10000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
12	Conectorização de plug RJ45 Cat6 com fornecimento de material	Unid	2000	2000	10000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
13	Lançamento de cabo elétrico em cobre 2,5mm ² (Fase, Neutro e Terra)	Metro linear	8000	8000	40000	R\$ 22,39	R\$ 179.120,00
14	Instalação de ponto duplo de rede elétrica 2P+T em caixa de sobrepor, Padrão Brasileiro, com fornecimento de material	Unid	2000	2000	10000	R\$ 80,00	R\$ 160.000,00
15	Instalação de quadro elétrico trifásico para até 12 disjuntores, com fornecimento de material	Unid	16	16	80	R\$ 850,00	R\$13.600,00
16	Instalação de barra de aterramento cobreada de 5/8" por 2,4m, com fornecimento de material incluindo cabos até o quadro de distribuição e conectores	Unid	16	40	200	R\$ 193,33	R\$3.093,28
17	Instalação e montagem de disjuntor monopolar de 15 a 25 amperes, com fornecimento de material	Unid	40	16	80	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
18	Instalação e montagem de disjuntor tripolar de 30 a 50 amperes, com fornecimento de material	Unid	16	16	80	R\$ 160,00	R\$ 2.560,00
19	Lançamento de cabo elétrico em cobre 10mm ² , semiflexível, antichamas, 750V, com fornecimento de material	Metro linear	900	900	4500	R\$ 50,00	R\$ 45.000,00
20	Instalação e fornecimento de Patch Cord CAT-6 2,5m	Unid	2000	2000	10000	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
21	Instalação e fornecimento de Patch Cord CAT-5E 2,5m	Unid	2000	2000	10000	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
22	Serviço de medição e levantamento da quantidade de materiais específicos para cada projeto	Unid	50	50	250	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 018/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023002014 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

APC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA
ANA CLARA DE ALMEIDA PEDROSA
REPRESENTANTE LEGAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO Nº 2022046465

Objeto: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, aquisição de mobiliário de escritório para ILPI.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/07/2023, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

PROCESSO Nº 2023009156

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços para eventos recreativos da Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Secretaria de Desenvolvimento Social.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/07/2023, às 09:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2023/SIOP

Processo nº 2023018336, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para relocação de rede na Rua Projetada, Bairro Banqueta, Angra dos Reis – RJ.

2º – **FAVORECIDO:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ: 33.050.071/0001-58.

3º – **VALOR TOTAL:** R\$ 7.275,37 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

4º – **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será integral de forma única.

5º – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme preço ofertado pela empresa, fl. 05.

6º – **PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5%

(cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230944, Dotação nº 20.202.3.15.451.0220.1013.44905199.17040004, Empenho 2722.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023018336, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 099/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo Nosso Som, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2023023841

II – CREDOR: PABLO DAVI GONÇALVES DOS SANTOS

III – CPF: 161.787.047-12

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação a 01 (uma) apresentação do Grupo Nosso Som, representado por Pablo Davi Gonçalves dos Santos,

no Evento “Festa do Sagrado Coração de Jesus”, no Bairro Monsuaba, no dia 24/06/2023, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 24/06/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023023841.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0.219.2746.33903699.15000000, Ficha nº 20230855.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023023841, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PABLO DAVI GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 161.787.047-12, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE JUNHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 100/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Oldair Jose de Souza, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2023023840

II – CREDOR: OLDAIR JOSE DE SOUZA PEREIRA

III – CPF: 028.819.556-65

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação a 01 (uma) apresentação do Cantor Oldair Jose de Souza, conhecido pelo nome Artístico Primo, no Evento “Festa do Sagrado Coração de Jesus”, no Bairro Monsuaba, no dia 23/06/2023, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 23/06/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-

-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º **2023023840**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000, Ficha nº 20230855.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2023023840**, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de OLDAIR JOSE DE SOUZA PEREIRA, CPF: 028.819.556-65, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supra-citado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE JUNHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 101/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Trio Cariri, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2023023902

II – CREDOR: TEONES ANTONIO DE OLIVEIRA

III – CPF: 889.340.047-20

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação a 01 (uma) apresentação do Trio Cariri, representado por Teones Antonio de Oliveira, no Arraia “Santa Dulce”, na Igreja Matriz, no Centro, em Angra dos Reis, no dia 24/06/2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 24/06/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º **2023023902**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903699.15000000, Ficha nº 20230855.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2023023902**, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de TEONES ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 889.340.047-20, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE JUNHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2023002014, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, tipo menor preço global, cujo objeto é Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa abaixo:

APC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.241567/0001-76, vencedora dos itens de **1 a 22**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.503.943,28** (um milhão, quinhentos e três mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos);

ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2023004899, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual

aquisição de equipamentos e insumos de informática, contemplando os procedimentos necessários para entrega, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas abaixo:

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.689.972/0001-50, vencedora do item **3**, perfazendo o valor total de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais);

JOICE.COM SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.708.580/0001-77, vencedora do item **2**, perfazendo o valor total de **R\$ 38.600,00** (trinta e oito mil e seiscentos reais);

SDK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.366.886/0001-60, vencedora do item **1**, perfazendo o valor total de **R\$ 335.990,00** (trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa reais);

O valor total do Pregão Eletrônico 019/2023 foi de **R\$ 375.160,00** (trezentos e setenta e cinco mil e cento e sessenta reais).

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2022012209, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 025/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para serem utilizados no Coral Municipal de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.790.125/0001-04, vencedora dos itens **1, 2, 6, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 39, 42, 44, 45, 48 e 49**, perfazendo o valor total de **R\$ 147.185,00** (cento e quarenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais).

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.700.625/0001-67, vencedora dos itens **27, 28, 36, 38 e 41**, perfazendo o valor total de **R\$ 37.653,00** (trinta e sete

mil e seiscentos e cinquenta e três reais).

MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.029.872/0001-46, vencedora dos itens **3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 32, 40, 43, 46 e 47**, perfazendo o valor total de **R\$ 36.188,00** (trinta e seis mil e cento e oitenta e oito reais).

O valor total do Pregão Presencial 025/2023 foi de **R\$ 221.026,00** (duzentos e vinte e um mil e vinte e seis reais)

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO Nº 2022036419

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra de futebol em grama sintética na Rua Araxá s/nº – Bairro Village – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/07/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

PROCESSO Nº 2022035245

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de revitalização do campo de areia e calçada localizada entre as Ruas Avenida São José e Rua Rute s/nº – Parque Belém – Angra dos

Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/07/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023/HMJ

PARTES: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ, e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA ALMOXARIFADO – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ - BAIRRO JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 240 (duzentos e quarenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.833.805,63 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente

exercício de 2023, assim classificados:

- Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.1413.449 051.12900003, Ficha 20232230, Nota de Empenho nº 459, de 01/06/2023, no valor de R\$ 1.833.805,63 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar às fls. 03, e através do Termo de Homologação e Adjudicação Nº 015/2023 às fls. 1132, constantes do Processo Administrativo nº 2023001788.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1669, de 02 de maio de 2023, pg. 29, referente ao Extrato do termo Aditivo 001 ao contrato nº 215/2022, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Com fundamento art. 65 da Lei federal nº 8.666/1993.

Leia-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Com fundamento art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2023.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1288/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANDREIA GARCIA GONÇALVES** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1289/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **CLAUDIA MARIA PEREIRA GAUDART CARNEIRO** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1290/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MELISSA DE MATOS OLIVEIRA LUZIA DA SILVA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1291/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ROMILDA OLIVEIRA DE AZEVEDO DOS SANTOS** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1292/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MAYARA BATISTA TEIXEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1293/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ESTEFANIA BANDEIRA FURTADO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1294/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LILIANA ARINDA MARTINS MACEDO DE SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1295/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA DANTAS BAPTISTA DOS SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1296/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MYLENA EDUARDA DA CUNHA RIBEIRO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1297/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **FLORA FLORES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1298/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **LEONARDO CORNELIO DE OLIVEIRA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1299/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município

e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **JOSE RICARDO GONÇALVES DE ANDRADE** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1300/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **BARBARA FERREIRA SILVA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1301/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **RENATA BARBOSA FERREIRA TALYULI** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão

“inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1302/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **THAINA DUARTE FERREIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1303/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0338/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANA PAULA BALDASSONE DE SOUZA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1304/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1001/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21 de junho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, matrícula 4094, para a Função Gratificada de Coordenadora de ESF/UBS – 2º Distrito, da Coordenação Técnica de Atenção Primária do 2º Distrito, da Assessoria Técnica de Atenção Primária, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1067/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021029080, de 21 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam conferidos efeitos retroativos à Portaria nº 697/2022 – que enquadrou o servidor **PEDRO PAULO BRAGA DE ANDRADE**, matrícula 883, Agente Fiscal Fazendário, no Quadro Suplementar da Fiscalização Tributária – a contar de 01 de maio de 1985.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1118/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023013692, datado de 06 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **IGOR GOMES CARDOSO MARTINS**, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 27707, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1119/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023009497, datado de 13 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **GUILHERME GOTHARDO SOARES GOMES**, do cargo de Inspetor de Alunos, matrícula 29108, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1120/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023009469, datado de 13 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **THIAGO LIMA DA FONSECA**, do cargo de Inspetor de Alunos, matrícula 28943, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1170/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023013541, datado de 05 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **JORDANA ALINE NOGUEIRA CORREA**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 28420, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1171/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023012851, datado de 31 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **RENATA DE SOUZA CARVALHAES**, do cargo de Psicóloga, matrícula 20440, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1172/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023010253, datado de 16 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **ERICKSON ANTUNES DA SILVA**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 29444, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1173/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023008607, datado de 07 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **JESSICA MAGNA MACHADO DE SOUZA**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 22953, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1182/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023008514, datado de 07 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ISIS DE OLIVEIRA CUNHA** do cargo de Berçarista, matrícula 28317, Referência 203, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do

Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1183/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023007638, datado de 01 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **LUCIANA MOREIRA DOS ANJOS** do cargo de Berçarista, matrícula 28196, Referência 203, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1184/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023007633, datado de 01 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **JULIANE FRANÇA DOS SANTOS LIMA** do cargo de Berçarista, matrícula 28828, Referência 203, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1185/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023007482, datado de 01 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **GREICE KELLY VILLANOVA DA SILVA** do cargo de Berçarista, matrícula 28305, Referência 203, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Per-

manente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1220/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023014370, datado de 13 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **CYNTHIA DE SOUZA ANDRADE**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 28258, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1252/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023015158, de 19 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **MAURICIO LAMEGO PINHO**, matrícula 27870, do cargo de Arquiteto.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021 - PMAR**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Eliminação da candidata abaixo indicado, aprovados e classificados no Processo Seletivo de 2021, por não ter comparecido para Entrega do Aso e Documentações:

Eliminada da convocação publicada no BO de Edição nº 1656 de 06 de Abril de 2023– fl nº 37 a 39.

DOCENTE II - GEOGRAFIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
28º	460	ELAINE CRISTINA HERCULANO DE LIMA

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019 - PMAR**AVISO DE DESISTÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Concurso Público de 2019:

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1676/2023– fl nº 14 a 17 do dia 15/05/2023.

BERÇARISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
212º	962016162	ANA CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA TONAKI UEH
215	962016577	CHANAZIS CRISTINA SILVA DE FREITAS

INSPETOR DE ALUNOS (PNE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5º	16364	PRISCILA DE PAULA ASSIS SCHETTINI
9º	9621	KARLA THAIS SOUZA SALES

INSPETOR DE ALUNOS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
58º	962018844	VINICIUS CHAMARELLI CERQUEIRA
61º	962019451	JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA
63º	962004211	LUIZ EDUARDO DE BARROS AFONSO

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 2019 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 14, subitens 14.12 e 14.12.1, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no BO de Edição nº 1676/2023– fl nº 14 a 17 do dia 15/05/2023.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
258º	962008307	MARCELLA RAMOS CONSTANTINO
259º	962008468	ANA MONTEIRO MODESTO

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
220º	962014134	CRISLAINE OLIVEIRA COUTINHO PINHEIRO

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
817º	962005855	THAIS DO NASCIMENTO SILVA AVILA
819º	962023564	JESSICA SOUZA E SILVA

NÍVEL MÉDIO		
INSPETOR DE ALUNO - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
57º	962004876	RAFAEL DE ALMEIDA SALLES MAGALHAES
59º	962024199	RAFAEL MORAIS BEZERRA
65º	962017761	ELIEZER BATISTA DA COSTA
71º	962003424	MAXWELL SANTOS NAZARIO
72º	962011603	JOSEPH BORGES DOS SANTOS

74º	962021396	ROSANE RAPHAELA CERCHIARETO BARRETO
76º	962019023	GUILHERME PRATA GONCALVES
79º	962013052	VICTOR LUIS SIQUEIRA DOS SANTOS
80º	962017689	GABRIEL DA SILVA RODRIGUES
81º	962016546	LUAN DE SOUSA PEREIRA
INSPETOR DE ALUNO – CONTINENTE- PNE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6º	9262	IRANILDO DE MELO LINS
7º	2753	SUELLEN GOMES VIEIRA
8º	19996	LIVIA MARIA DE FREITAS KORITZKY

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 002/2022/SSA
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 17.1.3, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1656 de 06/04/2023, Pág. nºS 39 e 41:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
118º	882	JULIANA GUIMARAES BEZERRA

NÍVEL MÉDIO		
ESF – AUX DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
16º	8001	NATHALIA DE REZENDE CAMILO

NÍVEL MÉDIO		
ESF – AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
43º	8097	JULIANA DA SILVA MISQUITA

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Concurso Público** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Estatutário.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.
DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 06/07/2023.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/pmar/admissão concursados](#), onde:

• **1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissonais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• **2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 06/07/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas.

VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COM-PARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO e Documentos de Nomeação

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª e 2ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I CONVOCAÇÕES

Data de Comparecimento: 06 de JULHO de 2023

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min .

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLAS	CLAS	CLAS
260	962024190	Maria Alice Oliveira Dos Santos
261	962019083	Raphael Bruno Moreira De Almeida
262	962002849	Cristina De Araujo Aires

NÍVEL MÉDIO		
INSPEÇÃO DE ALUNOS - PNE		
CLAS	CLAS	CLAS
10	962006962	Bruno Alves Viana
11	962004085	Winston Cordeiro Carneiro
12	962015894	Leandro Jordao Do Nascimento

NÍVEL MÉDIO		
INSPEÇÃO DE ALUNOS		
CLAS	CLAS	CLAS
82	962016407	Wallace Villarmosa De Oliveira
83	962004478	Danillo Rogerio Aguiar De Sousa
84	962016388	Samuel Keiti Marques Kosoba
85	962023040	Rosemary Das Neves Leal Nogueira
86	962022947	Fernando Penha De Medeiros
87	962008236	Rafael Barbosa Vieira Brito
88	962016846	Leticia Barros De Melo
89	962015772	Diego Oliveira Do Nascimento
90	962020767	Wagner Souza Da Costa
91	962018399	Tonino Gaggino
92	962023997	Bernardo Ortiz Castinheiras
93	962015462	José Tereziano Cesario Coelho Neto
94	962021947	Vinicius Ferreira De Souza
95	962020172	Sandro Rodrigo Eidt Hannecker

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA		
CLAS	CLAS	CLAS
223	962020357	Maria Inês Dos Santos Mendes
224	962016722	Sirlene Ferreira Da Silva Oliveira
225	962015637	Luciane De Oliveira Sousa Ferreira
226	962010516	Yasmim Hohana Dos Santos Moreira
227	962003785	Thais Mairine Dos Santos De Souza
228	962016608	Raquel Cardoso Teixeira
229	962019246	Dayana Peixoto Santiago Nascimento

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLAS	CLAS	CLAS
828	962023816	Eliane De Oliveira Gomes
829º	962015864	Angélica Faria Da Silva
830º	962004028	Fabiane Rosa Machado

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE II- ARTE		
CLAS	CLAS	CLAS
34º	962015853	Marisol Sousa Da Cruz

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022 – SDSP.SEASS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de 2022, por não terem comparecido a convocação:

Eliminação da convocação Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1676 de 15 DE Maio de 2023 – página 22 a 23:

PSICÓLOGO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6º	223	MILENA GROETARES ROSA

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2022/SDSP.SEASS

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.
DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 06/07/2023.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/admissão/pmar/ Processo Seletivo**, onde:

• **1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• **2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 06/07/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

• 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

• 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

• 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data do **Comparecimento: 06 de Julho de 2023**

Horário de comparecimento: 09h e 30 min

NIVEL SUPERIOR		
ASSISTENTE SOCIAL		
7º	100	Arlene Mattos de Aguiar
PSICÓLOGO		

7º	432	Gabriela Marzano Asevedo
----	-----	--------------------------

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2022/SSA

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I. DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 06/07/2023.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/Processo Seletivo](#), onde:

• **1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• **2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 06/07/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data do Comparecimento: 06 de Julho de 2023

Horário de comparecimento: 09h e 30 min

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
122º	6501	LICIO OLIVEIRA RAMOS

NÍVEL MÉDIO		
ESF – AUX DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
18º	2662	VALÉRIA DE SEICHAS MOURA

ESF – AUX DE ENFERMAGEM		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
45º	494	ERONILCE DO CARMO DA SILVA PIRES

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

AVISO DE INABILITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2019, sob o regime estatutário, foram Inabilitados no processo admissional, devido ao não cumprimento do requisito para cargo definido em Edital.

CARGO	INSCRIÇÃO
BERÇARISTA	962004277
BERÇARISTA	962008474
DOCENTE I	962021094

Angra dos Reis, 22 de Junho de 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 064/2023/SSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais conferidas, considerando o que determina o art. 51, §4º, da Lei nº 8666/93 e o Decreto Municipal nº 12.917/2023, **r e s o l v e**:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ex-

clusivamente para as licitações de obras e serviços de engenharia, junto a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ e a Secretaria Municipal de Saúde.

PRESIDENTE:

RODRIGO FONSECA DE CASTRO – Matrícula 12569

MEMBROS:

ANTÔNIO VALBER COSTA DE SOUZA – Matrícula 3560
DIANNY MORAIS FERREIRA – Matrícula 27164
PAULO SÉRGIO UCHOA FERREIRA VIEIRA – Matrícula 4502602
ÂNGELA PACHÊCO DE MATOS DA SILVA – Matrícula 4502008
CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA – Matrícula 7500054
LUCAS DA GLÓRIA COSTA – Matrícula 28.724

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 065/2023/SSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais conferidas, considerando o que determina o art. 51, §4º, da Lei nº 8666/93 e o Decreto Municipal nº 12.917/2023, **r e s o l v e:**

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ e da Secretaria Municipal de Saúde, nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência, concurso e leilão

PRESIDENTE:

JULIANA CHALLUB MARTINS – Matrícula 29606

MEMBROS:

RAFAEL SANTOS JORDÃO – Matrícula 4502240
SIMONE RODRIGUES DA SILVA – Matrícula 17111
LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO – Matrícula 7500031
RICHARD CORREA DOS SANTOS – Matrícula 7500036
CRISTIANE DA SILVA COSTA – Matrícula 11641
ELISABETH MARIA LOPES SIMÕES – Matrícula 29979

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2798/2023

AUTUADA: CARLA PATRICIA SANTOS KAULICH

Endereço: RUA TRÊS DE MAIO, 29, PARQUE MAMBUCABA
Matrícula: 17839-0

DATA DA AUTUAÇÃO: 18/06/2023

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS IV E VIII.**

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4760/2023

Notificado: HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA

Endereço: RUA DR. COUTINHO, 84, CENTRO

Matrícula: 1645445-6

NOTIFICAÇÃO: CONSTRUIR CAIXA DE GORDURA DIMENSIONADA E EQUIPADA DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 20/06/2023

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4761/2023

Notificada: JOANA DARC SANTOS BARRETO

Endereço: RUA PARAISO, 32, PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 22348-4

NOTIFICAÇÃO: ELIMINAR VAZAMENTO DE ESGOTO NA RUA, SUBSTITUINDO OU REPARANDO TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 21/06/2023

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2799/2023

AUTUADO: LEODIR RUBENS LEONARDO DE SOUSA

Endereço: TRAVESSA DURAN MUÑOZ, 2, PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 16441-0

DATA DA AUTUAÇÃO: 18/06/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX**.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2797/2023

AUTUADO: RONISSON MARINS PORFIRIO

Endereço: RUA DOLOR BARRETO, 91, CASA B, PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 49219-1

DATA DA AUTUAÇÃO: 17/06/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.**

ANGRA DOS REIS,
22 DE JUNHO DE 2023.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023/SAAE

À Ata de Registro de Preços nº 233/2022/PMAR, procedente do **Pregão Eletrônico nº 022/2022/PMAR**, realizado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.172.467/0001-09, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - PMAR, firmada com a empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-240, doravante designado simplesmente como **ADERENTE**, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 769.736.037-34, no pleno exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 324/2023, publicada em 07 de Fevereiro de 2023, na Edição nº 1622 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, conforme autos do Processo nº **2021019192**, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 233/2022**, publicada em 01/07/2022, na página 31 da Edição nº 1522 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, firmada entre o **Município de Angra dos Reis** com a empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.579.387/0001-45**, localizada na Rua São Camilo, nº 22, loja 1 – Bairro: Vista Alegre, – CEP: 27.320-570, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ. Tel.: (21) 2272-5000 e e-mail: comercial@iatr.com.br, neste ato, representada pelo Sr. **Paulo Afonso Frias Trindade**, portador da Carteira de Identidade nº 18.122.122, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 226.859.017-87 através do **Pregão Eletrônico nº 022/2022/PMAR**, Processo nº **2021019192**, realizado pelo Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Parcerias - na qualidade de Órgão Gerenciador - situada na Praça Nilo Peçanha, nº. 186, Centro, Angra dos Reis-RJ, cujo **OBJETO** é o “**Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviços técnicos de gestão eletrônica de documentos – GED, para organização de acervo arquivístico, digitalização e gestão de documentos, bem como garantia on-site e as especificações contidas no Termo de referência**”, regido pela Lei Federal Nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal Nº. 10.024/2016, Decreto Municipal Nº. 9.829/2015, Decreto Nº. 10.931/2018, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar Nº. 123/2006, pela Lei Federal Nº. 12.846/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, cuja gestão da presente adesão pelo SAAE também reger-se-á de acordo com o Decreto da Adesão Nº. 7.892/2013, Processo nº **2023000473**, pertinente ao item, descrição, unidade, quantitativo e valor especificados na tabela a seguir, ressaltando-se que este constitui mera estimativa, não se obrigando o **ADERENTE** a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR GLOBAL
01	PROJETO DE GESTÃO DOCUMENTAL	PROJETO	1	R\$ 10.000	R\$ 10.000,00
03	PREPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS	PÁGINA	1.500.000	R\$ 0,18	R\$ 270.000,00
04	SISTEMA GED	LICENCIAMENTO	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00

05	MANUTENÇÃO DO SISTEMA	MÊS	12	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
06	DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS (A4 OU OFÍCIO 2) OCR E REPOSITÓRIO ARQUIVÍSTICO DIGITEL CONFIÁVEL/RDC-ARQ E INTEGRAÇÃO DE ACERVOS	PÁGINAS	1.500.000	R\$ 0,10	R\$ 150.000,00

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

DECRETO Nº 13.043, DE 14 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 138.000.000,00 (cento e trinta e oito milhões de reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Superávit: Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS – R\$ 138.000.000,00 (cento e trinta e oito milhões de reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2001 04 122 0226 2689 33903947 15000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000,00
2023 20 2002 04 122 0204 2615 33909301 15000000		2.000.000,00
2023 20 2002 04 129 0204 2735 33903905 15000000		850.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2157 33903910 15000000		300.776,00
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903016 15000000		47.600,00
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000		97.690,00
2023 20 2005 04 122 0204 2363 33904600 15000000		307.000,00
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33903999 15000000		41.882,37
2023 20 2012 11 334 0208 1460 33903999 15000000		710.000,00
2023 20 2012 11 334 0208 1460 33904899 15000000		704.000,00
2023 20 2012 12 364 0215 1988 33903301 15000000		666.469,89
2023 20 2017 04 122 0204 2717 33903999 15000000		3.225.500,00
2023 20 2018 04 122 0204 2002 33903099 15000000		120.000,00
2023 20 2019 04 122 0204 2002 33901414 15000000		15.000,00
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000		1.720.000,00
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000		48.857,90
2023 20 2021 26 782 0221 2361 33903999 15000000		11.925.092,25

2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000		1.420.000,00
2023 20 2023 04 122 0204 2061 33903999 15000000		387.724,06
2023 20 2023 15 451 0220 1529 44905199 15000000		290.913,51
2023 20 2025 15 451 0207 1516 44905199 15000000		226.978,74
2023 20 2025 15 451 0207 1518 44905199 15000000		822.798,55
2023 20 2025 15 451 0207 1520 44905199 15000000		1.340.259,97
2023 20 2025 15 451 0207 1521 44905199 15000000		3.604.681,40
2023 20 2025 15 451 0220 1494 44905199 15000000		238.926,88
2023 20 2025 15 451 0220 1495 44905199 15000000		1.620.000,00
2023 20 2025 15 451 0220 1522 44905199 15000000		1.000.000,00
2023 20 2025 15 452 0220 2463 44905199 15000000		4.550.497,43
2023 20 2025 23 695 0207 1506 33903999 15000000		800.000,00
2023 20 2026 04 122 0204 2002 33903099 15000000		45.000,00
2023 20 2026 04 122 0204 2002 33903999 15000000		235.000,00
2023 20 2026 04 122 0204 2002 44905299 15000000		310.000,00
2023 20 2026 06 182 0223 2024 33903099 15000000		100.000,00
2023 20 2026 06 182 0223 2729 33903099 15000000		65.000,00
2023 20 2026 06 182 0223 2729 33903917 15000000		100.000,00
2023 20 2026 06 182 0223 2748 33903999 15000000		110.000,00
2023 26 2601 08 244 0231 2246 33904899 15000000		1.281.577,50
2023 30 3001 08 241 0227 1412 33503999 15000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.700.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2748 33903999 15000000		104.000,00
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 15000000		2.000.000,00
2023 20 2027 20 605 0218 1170 44905299 15000000		50.000,00
2023 20 2027 20 608 0217 1172 33903999 15000000		30.000,00
2023 20 2027 20 608 0219 1175 33903999 15000000		50.000,00
2023 20 2027 26 784 0204 1435 44905220 15000000		22.000,00
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33903099 15000000		50.000,00
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33903999 15000000		100.000,00
2023 20 2027 04 122 0204 2070 33903039 15000000		100.000,00
2023 20 2027 04 122 0204 2070 33903917 15000000		100.000,00
2023 20 2027 20 608 0218 2072 33903299 15000000		30.000,00
2023 20 2027 20 608 0220 2074 33903099 15000000		30.000,00
2023 20 2027 20 608 0220 2075 33903099 15000000		150.000,00
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903099 15000000		25.031,60
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903999 15000000		40.000,00
2023 20 2028 04 122 0204 2002 44905299 15000000		31.000,00
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33903100 15000000		33.680,00
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33903999 15000000		455.876,00
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33904899 15000000		178.000,00
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903099 15000000		50.560,00

2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903100 15000000		180.000,00
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903999 15000000		199.000,00
2023 20 2028 27 812 0207 2675 44905299 15000000		59.662,80
2023 20 2028 27 812 0207 2675 44905210 15000000		63.500,00
2023 20 2028 27 812 0207 2675 44905233 15000000		17.192,80
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903615 15000000		63.000,00
2023 20 2027 04 122 0204 2441 33903905 15000000		57.971,62
2023 26 2601 08 243 0136 1412 33503999 15000000		1.700.000,00
2023 26 2601 08 244 0136 1412 33503999 15000000		1.600.000,00
2023 26 2601 08 244 0138 1412 33503999 15000000		1.000.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000		54.957.605,82
2023 20 2023 15 451 0220 1006 44905199 15000000		7.815.669,66
2023 20 2024 15 452 0210 2528 33903978 15000000		324.939,46
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903921 15000000		3.500.000,00
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 15000000		2.000.000,00
2023 20 2024 15 451 0220 1013 44905199 15000000		4.000.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1155 44905180 15000000		1.484.314,81
2023 20 2023 15 451 0220 1155 44905180 15000000		413.518,61
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903999 15000000		750.000,00
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903905 15000000		2.881.764,46
2023 20 2027 15 695 0220 2084 33903024 15000000		400.000,00
2023 20 2024 15 452 0221 2344 33903921 15000000		675.060,54
2023 20 2027 15 451 0220 2441 44905199 15000000		220.000,00
2023 20 2028 27 812 0207 1617 33903301 15000000		18.000,00
2023 20 2028 27 812 0207 1617 33903302 15000000		100.000,00
2023 20 2028 27 812 0207 1617 33903999 15000000		29.000,00
2023 20 2024 15 451 0220 2460 44905199 15000000		4.000.000,00
2023 20 2025 15 452 0220 1618 44905199 15000000		795.857,03
2023 20 2026 04 122 0204 2024 44905238 15000000		35.000,00
2023 20 2012 04 122 0204 1619 33903948 15000000		200.000,00
2023 20 2019 13 392 0219 1486 33503100 15000000		65.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1602 44905191 15000000		1.134.568,34
TOTAL	RECURSOS ORDINÁRIOS	138.000.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – INTERINO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

SECRETÁRIO DE FINANÇAS – INTERINO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

DECRETO Nº-13.044, DE 14 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 53.354.773,07 (cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Superávit: Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS – R\$ 53.354.773,07 (cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sete centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901107 15000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.734,00
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901174 15000000		30.277,00
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901110 15000000		6.291,00
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901109 15000000		4.991,00
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901137 15000000		162.073,00
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901133 15000000		25.896,00
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901175 15000000		95.187,00
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901152 15000000		19.301,00
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901101 15000000		594.314,00
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901151 15000000		65.434,00
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901105 15000000		77.925,00
2023 20 2001 04 122 0204 2001 31901131 15000000		383.060,00
2023 20 2002 04 122 0204 2001 31901101 15000000		688.736,33
2023 20 2002 04 122 0204 2001 31901151 15000000		356.983,37
2023 20 2002 04 122 0204 2001 31901105 15000000		29.235,67
2023 20 2002 04 122 0204 2001 31901107 15000000		12.858,29
2023 20 2002 04 122 0204 2001 31901137 15000000		106.918,49

2023 20 2002 04 122 0204 2001 31901133 15000000		49.895,41
2023 20 2002 04 122 0204 2001 31901152 15000000		110.995,98
2023 20 2002 04 122 0204 2001 31901174 15000000		21.193,52
2023 20 2002 04 122 0204 2001 31901131 15000000		615.141,64
2023 20 2003 04 122 0204 2001 31901174 15000000		30.276,46
2023 20 2003 04 122 0204 2001 31901131 15000000		117.540,31
2023 20 2003 04 122 0204 2001 31901147 15000000		10.292,79
2023 20 2003 04 122 0204 2001 31901152 15000000		1.332,24
2023 20 2003 04 122 0204 2001 31901133 15000000		84.438,01
2023 20 2003 04 122 0204 2001 31901101 15000000		142.136,69
2023 20 2003 04 122 0204 2001 31901151 15000000		21.445,80
2023 20 2003 04 122 0204 2001 31901137 15000000		22.137,77
2023 20 2003 04 122 0204 2001 31901105 15000000		40.443,87
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901110 15000000		11.248,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901174 15000000		30.277,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901152 15000000		51.315,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901137 15000000		108.946,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901101 15000000		581.625,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901109 15000000		4.608,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901107 15000000		18.217,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901151 15000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	218.250,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901131 15000000		250.170,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901105 15000000		58.158,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901133 15000000		271.196,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901302 15000000		658.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901302 15000000		1.372.588,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31909401 15000000		962.017,66
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31911302 15000000		596,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31911311 15000000		221.116,00
2023 20 2005 04 122 0204 2001 33900856 15000000		4.648,00
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903099 15000000		42.050,00
2023 20 2005 04 122 0204 2285 33903699 15000000		606.438,00
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901152 15000000		21.016,00
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901105 15000000		60.020,00
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901137 15000000		189.680,00
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901174 15000000		30.277,00
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901107 15000000		11.780,00
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 15000000		219.224,00
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901150 15000000		4.204,00
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901133 15000000		121.579,00
2023 20 2006 04 129 0204 2001 31901131 15000000		144.368,00

2023 20 2006 04 129 0204 2001 31909108 15000000		689.634,00
2023 20 2012 04 122 0204 2001 31901137 15000000		4.600,00
2023 20 2012 04 122 0204 2001 31901131 15000000		48.788,00
2023 20 2012 04 122 0204 2001 31901101 15000000		18.401,00
2023 20 2012 04 122 0204 2001 31901133 15000000		5.664,00
2023 20 2012 04 122 0204 2001 31901302 15000000		67.050,00
2023 20 2014 04 122 0204 2001 31901301 15000000		31.290,00
2023 20 2014 04 122 0204 2001 31901302 15000000		408.000,00
2023 20 2014 04 122 0204 2001 31901302 15000000		852.280,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31900401 15000000		37.324,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901137 15000000		137.339,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901110 15000000		32.017,39
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901107 15000000		5.759,75
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901101 15000000		822.779,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901105 15000000		29.424,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901174 15000000		62.572,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901147 15000000		29.594,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901131 15000000		295.962,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901150 15000000		5.313,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901151 15000000		314.145,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901104 15000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.074,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901152 15000000		49.116,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901133 15000000		76.749,00
2023 20 2017 04 122 0204 2717 33903999 15000000		1.632.600,00
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901101 15000000		47.962,39
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901137 15000000		9.785,35
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901133 15000000		16.991,08
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901174 15000000		30.276,46
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901151 15000000		6.977,52
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901131 15000000		179.477,00
2023 20 2018 04 122 0204 2002 44905299 15000000		21.198,00
2023 20 2018 23 691 0209 7059 33903999 15000000		46.340,00
2023 20 2019 04 122 0204 2001 31901101 15000000		4.503,00
2023 20 2019 04 122 0204 2001 31901174 15000000		30.277,00
2023 20 2019 04 122 0204 2001 31901133 15000000		5.664,00
2023 20 2019 04 122 0204 2001 31901131 15000000		63.918,00
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000		151.142,10
2023 20 2020 04 122 0204 2001 31900401 15000000		70.458,00
2023 20 2020 04 122 0204 2001 31901110 15000000		1.072,00
2023 20 2020 04 122 0204 2001 31901131 15000000		268.092,00
2023 20 2020 04 122 0204 2001 31901101 15000000		147.676,00

2023 20 2020 04 122 0204 2001 31901137 15000000		23.056,00
2023 20 2020 04 122 0204 2001 31901174 15000000		21.194,00
2023 20 2020 04 122 0204 2001 31901151 15000000		16.737,00
2023 20 2020 04 122 0204 2001 31901133 15000000		66.140,00
2023 20 2020 04 126 0225 2158 33903017 15000000		84.000,00
2023 20 2020 04 126 0225 2158 44903017 15000000		50.000,00
2023 20 2020 04 126 0225 2685 33904016 15000000		342.000,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901137 15000000		264.465,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901109 15000000		225.508,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901104 15000000		17.972,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901131 15000000		199.107,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901151 15000000		1.262.276,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901174 15000000		30.277,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901152 15000000		187.408,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901147 15000000		6.404,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901199 15000000		22.591,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901101 15000000		1.185.201,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901110 15000000		6.160,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901107 15000000		14.587,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901105 15000000		141.595,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901133 15000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	114.336,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901309 15000000		9.026,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31909108 15000000		174.711,00
2023 20 2021 04 242 0221 2711 33903999 15000000		894.950,00
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901110 15000000		3.482,00
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901152 15000000		3.110,00
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901174 15000000		30.277,00
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901101 15000000		139.005,00
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901151 15000000		30.477,00
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901107 15000000		3.442,00
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901137 15000000		27.696,00
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901133 15000000		46.889,00
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901131 15000000		173.117,00
2023 20 2022 04 122 0204 2001 31901105 15000000		15.981,00
2023 20 2023 04 122 0204 2001 31900401 15000000		140.915,00
2023 20 2023 04 122 0204 2001 31901105 15000000		48.043,00
2023 20 2023 04 122 0204 2001 31901101 15000000		289.950,00
2023 20 2023 04 122 0204 2001 31901147 15000000		18.516,00
2023 20 2023 04 122 0204 2001 31901133 15000000		42.533,00
2023 20 2023 04 122 0204 2001 31901107 15000000		13.628,00
2023 20 2023 04 122 0204 2001 31901152 15000000		23.349,00

2023 20 2023 04 122 0204 2001 31901131 15000000		166.143,00
2023 20 2023 04 122 0204 2001 31901174 15000000		21.194,00
2023 20 2023 04 122 0204 2001 31901151 15000000		83.404,00
2023 20 2023 04 122 0204 2001 31901109 15000000		2.320,00
2023 20 2023 04 122 0204 2001 31901137 15000000		69.137,00
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31900401 15000000		52.844,00
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31901152 15000000		9.450,00
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31901151 15000000		54.711,00
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31901105 15000000		6.375,17
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31901133 15000000		11.327,39
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31901101 15000000		212.449,00
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31901107 15000000		2.430,03
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31901174 15000000		30.277,00
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31901131 15000000		716.427,05
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31901137 15000000		43.023,71
2023 20 2024 04 122 0204 2001 31901110 15000000		6.926,83
2023 20 2025 04 122 0204 2001 31900401 15000000		105.687,00
2023 20 2025 04 122 0204 2001 31901137 15000000		4.417,00
2023 20 2025 04 122 0204 2001 31901174 15000000		30.277,00
2023 20 2025 04 122 0204 2001 31901107 15000000		1.595,00
2023 20 2025 04 122 0204 2001 31901105 15000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.391,00
2023 20 2025 04 122 0204 2001 31901151 15000000		1.331,00
2023 20 2025 04 122 0204 2001 31901101 15000000		32.160,00
2023 20 2025 04 122 0204 2001 31901109 15000000		2.848,00
2023 20 2025 04 122 0204 2001 31901131 15000000		170.542,00
2023 20 2025 04 122 0204 2001 31901152 15000000		9.729,00
2023 20 2025 04 122 0204 2001 31901133 15000000		21.272,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901152 15000000		32.731,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901101 15000000		852.748,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901151 15000000		261.095,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901147 15000000		24.769,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901109 15000000		23.700,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901107 15000000		28.603,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901105 15000000		55.299,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901110 15000000		4.017,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901133 15000000		134.611,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901131 15000000		144.680,00
2023 20 2099 99 999 0999 9999 99999999 15000000		3.299.862,00
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31900401 15000000		17.615,00
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901133 15000000		82.777,00
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901105 15000000		35.505,00

2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901147 15000000		69.088,00
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901107 15000000		6.823,00
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901131 15000000		242.189,00
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901101 15000000		136.808,00
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901137 15000000		232.859,00
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901152 15000000		267.838,00
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901150 15000000		10.628,00
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901174 15000000		26.274,00
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31901151 15000000		779.368,00
2023 34 3401 04 122 0204 2001 31909108 15000000		81.839,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901104 15000000		9.470,00
2023 20 2012 04 122 0204 2001 31901151 15000000		1.485,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901137 15000000		188.072,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901174 15000000		21.194,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31900401 15000000		17.615,00
2023 20 2005 04 122 0204 2005 31909110 15000000		28.345,00
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901137 15000000		52.890,00
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901110 15000000		2.143,00
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901107 15000000		6.858,00
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901101 15000000		344.170,00
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901105 15000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.436,00
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901174 15000000		23.896,00
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901131 15000000		269.939,00
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901151 15000000		44.956,00
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901152 15000000		16.715,00
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901133 15000000		40.273,00
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901105 15000000		29.072,29
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901152 15000000		4.100,00
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901147 15000000		11.680,23
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901107 15000000		7.954,94
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901101 15000000		217.032,00
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901137 15000000		52.850,77
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901133 15000000		37.730,79
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901174 15000000		47.434,00
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901110 15000000		3.749,08
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901151 15000000		53.185,00
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901131 15000000		230.428,21
2023 20 2001 04 122 0207 1401 44905242 15000000		10.000,00
2023 20 2001 04 122 0207 1401 44905233 15000000		5.000,00
2023 20 2001 04 122 0207 1401 33903017 15000000		2.000,00
2023 20 2001 04 122 0207 1401 44905244 15000000		2.000,00

2023 20 2020 04 122 0204 2002 44905212 15000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000,00
2023 20 2001 04 122 0204 2002 44905212 15000000		5.500,00
2023 20 2001 04 122 0207 1401 44905241 15000000		25.000,00
2023 20 2001 04 122 0207 1401 33903023 15000000		120.000,00
2023 20 2001 04 122 0207 1401 33903059 15000000		100.000,00
2023 20 2001 04 122 0207 1401 33903016 15000000		150.000,00
2023 20 2001 04 122 0207 2164 33903999 15000000		60.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2755 33508501 15001002		18.375.691,24
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33904015 15001002		600.000,00
TOTAL		53.354.773,07

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – INTERINO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

SECRETÁRIO DE FINANÇAS – INTERINO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº-13.045, DE 15 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.094.484,85 (dois milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.094.484,85 (dois milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903699 15000000	25.200,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	25.200,00
2023 20 2005 04 122 0204 2156 33903972 15000000	187.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000	-	187.000,00
2023 26 2601 08 243 0136 2705 44905299 15000000	3.600,00	-
2023 26 2601 08 243 0136 2705 44905208 15000000	-	3.600,00
2023 20 2003 04 122 0204 2002 33903096 15000000	0,01	-
2023 20 2003 04 122 0204 2157 33903615 15000000	-	0,01
2023 20 2018 04 122 0204 2441 33903999 15000000	57.971,62	-
2023 20 2027 04 122 0204 2441 33903905 15000000	-	57.971,62
2023 20 2023 12 361 0214 1063 44905180 15001001	32.641,51	-
2023 20 2023 12 361 0214 1420 44905199 15001001	-	32.641,51
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903916 15730000	418.117,46	-
2023 20 2023 12 361 0214 1420 44905199 15730000	-	418.117,46
2023 27 2701 10 302 0181 2225 44905191 16350000	319.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0181 2225 44905191 16350000	631.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903999 16350000	-	100.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33903999 16350000	-	850.000,00
2023 20 2025 15 451 0207 2537 44905199 17040006	192.975,51	-
2023 20 2025 15 451 0207 1516 44905199 17040006	226.978,74	-
2023 20 2025 15 452 0220 2069 33903099 17040006	-	419.954,25
TOTAL	2.094.484,85	2.094.484,85

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

17040006 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTERINA

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDIA PEREIRA CURCINO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS - INTERINA

DECRETO Nº-13.046, DE 15 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 097/2023-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 14/06/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 10 1001 01 031 0185 2295 33903699 15000000	100.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2295 44905199 15000000	600.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2297 33901414 15000000	-	300.000,00
2023 10 1001 01 031 0185 2305 33901414 15000000	-	300.000,00
2023 10 1001 01 031 0185 2306 33901414 15000000	-	100.000,00
TOTAL	700.000,00	700.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DECRETO Nº-13.050, DE 19 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 26 2601 08 242 0138 1469 33903099 15000000	10.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 1965 33903632 15000000	10.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 1965 33903999 15000000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903014 15000000	30.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2402 44905299 15000000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0144 1224 33903999 15000000	10.000,00	-
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 15000000	-	100.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903021 15000000	8.000,00	-
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903096 15000000	-	8.000,00

2023 20 2027 20 608 0219 1175 33903099 15000000	7.000,00	
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	7.000,00
2023 20 2023 15 452 0220 2068 44905199 17040004	32.400,00	-
2023 20 2023 15 451 0220 1155 44905180 17040004	-	32.400,00
TOTAL	147.400,00	147.400,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

17040004 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTERINA

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO Nº-13.051, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 70.390,08 (setenta mil, trezentos e noventa reais e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: OUTROS RE-**

CURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADO – Fonte: 15010010 – R\$ 70.390,08 (setenta mil, trezentos e noventa reais e oito centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903024 15010010	1.6.9.9.50.2.1.50100.1	52.565,08
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33904015 15010010		17.825,00
TOTAL		70.390,08

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal - Tarifa de Esgoto

FONTE DE RECURSOS: 15010010

Código de Classificação: 1.6.9.9.50.2.1.50100.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2022 a 31/05/2022	R\$ 721.893,90
Período de 01/06/2022 a 31/12/2022	R\$ 851.490,71
Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 964.180,82

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2023, dividido pelo 1º período de 2022, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 964.180,82
Período de 01/01/2022 a 31/05/2022	R\$ 721.893,90
Taxa de Incremento	1,34

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação
--

Arrecadação do 2º período 2022 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2023.

Período de 01/06/2022 a 31/12/2022	R\$ 851.490,71	1,34	R\$ 1.137.273,79
------------------------------------	----------------	------	------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2023

R\$ 964.180,82

(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2023	R\$ 1.137.273,79
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2023	R\$ 2.101.454,61
(-) Previsão Orçamentária 2023	R\$ 1.949.900,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 151.554,61
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 151.554,61

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 178/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços Nº 156/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e Meta Vendas E-Commerce Corporativo LTDA, através da Secretaria de Administração, firmado, assinado no dia 14/06/2023 e publicado em 20/06/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190.495, para exercer a gestão da ata de registro de Preço Nº 156/2023, do processo nº 2023009861, cujo objeto é Aquisição de Ventiladores de Teto e Parede, para o atendimento das diversas unidades administrativas diretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do termo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 038/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 038/2020, referente à contratação de empresa para execução da clínica da família, reforma do centro de especialidades e ampliação do SPA – Parque Mambucaba – Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 23/06/2023 e término em 20/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de In-

fraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 23/06/2023, do Processo Administrativo 2019017467, datado de 06/09/2019

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 29/06/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 011/2023

Sessão plenária de : 29/06/2023

Horário: 10h

Recorrente: Eletrobras Termonuclear S/A – Eletronuclear

Representantes Legais da Empresa: João Dácio de Souza Pereira Rolim e Clara Garzon Tavares Nogueira

Processo nº 2022019474

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 003/2023/CGM

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais com base no artigo. 67 da Lei nº 8666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SARA DA SILVA FERREIRA mat. 28020 como **2ª suplente**, para acompanhar e fiscalizar, o processo administrativo nº 2023010223, que trata da execução do Contra-

to de Locação nº 081/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA sob CNPJ nº 29.451.341/0001-65 representado neste ato pela sócia VALÉRIA DE ARAÚJO FERNANDES cpf 613.684.827-91, e que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Coronel Carvalho 465 , salas 301/302 e 402 ,Centro Angra dos Reis/RJ destinado a Sede da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de junho de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2023

ROBERTO PEIXOTO

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 016/2023

INSTAURA COMISSÃO PARA APURAR ATRASOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO que após árias tentativas junto à Secretaria de Administração quanto a regular prestação de contas dos bens patrimoniais;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos e apuratórios dos atrasos constantes das Prestações de Contas do Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Administração deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º – Instaura Auditoria para apurar reais circunstâncias quanto aos atrasos sucessivos das Prestações de Contas do Patrimônio Mobiliário da Secretaria Municipal de Administração deste Município e, ainda, possíveis divergências nos controles dos referidos Bens;

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para compor a Comissão Apuratória, que terá **o prazo de 60 (sessenta) dias** e

sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos, devendo apurar responsabilidades administrativas e apresentar Relatório Conclusivo ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE:

- Marco Antônio de Araújo Barra – Superintendente de Auditoria – matr. 3138

MEMBROS:

- José Carlos da Silva – Diretor do Departamento de Correedoria da Controladoria-Geral do Município, matr. 2407; ;
- Emídio Marinheiro da Silva Filho – Coordenador de Conciliação de Contas – matr. 2769;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO PEIXOTO

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 0000547.2.44-2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº 003/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria e Apoio Técnico a Câmara dos Vereadores de Angra dos Reis para

avaliação da Exequibilidade dos Projetos Básico e Executivo da Nova Sede, inclusive adequação, atualização e Elaboração de Projetos Complementares de acordo com as Normas Técnicas Vigentes e Parâmetros do CBMERJ e a Elaboração do ETP (Estudo Técnico Preliminar) e demais elementos necessários a Licitação das obras de construção de acordo com a Lei 14.133/2021.

PREÇO: Dá-se a este contrato o valor o valor global de R\$ 1.863.453,62 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, renovável por meio de Termo Aditivo, obedecidas as formalidades legais, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa, correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T. 01.031.0185.1.126 e pelo Elemento de Despesa nº 4.4.9.0.51.99.00, com cobertura através da Nota Empenho Global nº 610/2023, datada de 07/06/2023, assinada eletronicamente em 12/06/2023 no valor de R\$ 1.863.453,62 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: 07/06/2023

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº. 10.192/2001, subsidiariamente com a Lei nº. 10.406/2002 e Lei nº. 8.078/1990.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 0000285.13.44-2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E 34.517.357 PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA - ME

CONTRATO Nº 004/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso biométrico por meio digital (fechaduras biométricas), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

PREÇO: Dá-se a este contrato o preço mensal da contratação é de R\$ 4.658,33 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o preço global de R\$ 55.899,96 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa correrá por conta do Poder Legislativo, unidade Câmara Municipal, Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T. 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.99.00, com cobertura através da Nota Empenho Global nº 440/2023, datada de 04/05/2023, assinada eletronicamente em 06/05/2023, no valor de R\$ 35.093,28 (trinta e cinco mil noventa e três reais e vinte e oito centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 04/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e Lei nº. 8.078/1990.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 0001394.2.44-2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO Nº 005/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para reforma de muro e limpeza do terreno de propriedade da Câmara Municipal

de Angra dos Reis, com fornecimento de material e mão de obra, sito na Rua José Belmiro da Paixão, nº. 338, Balneário – Angra dos Reis/RJ), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

PREÇO: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 266.608,09 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais e nove centavos.)

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, renovável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T. 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.99.00, com cobertura através da Nota Empenho Global nº 627/2023, datada de 15/06/2023, assinada eletronicamente em 21/06/2023, no valor de R\$ 266.608,09 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais e nove centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: 15/06/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/1993 Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº10.192/200, Lei nº. 10.406/2002 e Lei nº. 8.078/1990.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.654,
DE 15 DE JUNHO DE 2023.

AUTOR: MESA DIRETORA 2023/2024

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica concedida licença para repouso anual, pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias a partir de 12 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernan-

do Antônio Ceciliano Jordão, nos termos do art. 85, § 2º, da Lei Orgânica do Município, conforme pedido formulado pelo Ofício nº 425/2023/GP, processo administrativo nº 0001397.1.53-2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
15 DE JUNHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE



Semana do Pescador 2023

Atividades incluem confraternização, debates de assuntos como aposentadoria e previdência, além de serviços e esclarecimento de dúvidas

Dia 29 de junho comemora-se o Dia do Pescador e, em Angra dos Reis, um dos principais municípios pesqueiros do Brasil, a data não poderia passar em branco. A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, está organizando atividades voltadas para assuntos importantes para a vida e o trabalho dos pescadores, como previdência social, Seguro Defeso, emissão de documentos etc. A comunidade pesqueira, além de contribuir para a economia, também tem grande influência na cultura angrense e de toda a Costa Verde.

A programação começa na próxima semana. A abertura da Semana do Pescador será uma audiência pública na Câmara Municipal. Aposentadoria de pescadores e Seguro Defeso serão os principais assuntos tratados. O evento será realizado na segunda-feira, dia 26, às 14h, no plenário da Câmara, na praça Nilo Peçanha (praça da Prefeitura), Centro. A audiência é organizada pela Comissão de Justiça e Pesca da Câmara e a Secretaria de Pesca do município.

Confira a programação completa [clikando aqui](#).